



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

LEI Nº 002.04/2003

DATA: 01.04/2003

SÚMULA: *Altera a Estrutura Administrativa do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná ampliando o número de vagas dos Cargos de provimento efetivo, criando cargos efetivos de Médico com 20 horas Semanais (M-1), Odontólogo com 20 horas Semanais (O-2), Enfermeira com 40 horas Semanais (EF), Contador com 40 horas Semanais (CT) e Fiscal de Tributos, e alterando os cargos Comissionados de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária, para cargos efetivos, estabelecendo a cada cargo, o número de vagas e a respectiva remuneração, e dá outras providências .*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica Alterada a Estrutura Administrativa do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, ampliando o número de vagas dos Cargos de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladora e Vigia, e criando cargos de provimento efetivo de Médico com 20 horas Semanais (M-1), Odontólogo com 20 horas Semanais (O-2), Enfermeira com 40 horas Semanais (EF), Contador (CT) com 40 horas semanais e Fiscal de Tributos, e alterando os cargos Comissionados de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária, para cargos efetivos, estabelecendo a cada cargo, o número de vagas e a respectiva remuneração, permanecendo inalterados os demais cargos da estrutura administrativa, conforme segue:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Número de Vagas	Denominação do Cargo	Nível
01	Chefe de Gabinete	C-1
01	Diretor do Depto. de Administração	C-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

01	Diretor do Depto. de Finanças	C-1
01	Diretor do Depto. de Desenvolvimento Municipal	C-1
01	Diretor do Depto. de Educação, Cultura e Esportes	C-1
01	→ Diretor do Depto. de Viação, Obras e Transportes	C-1
01	Diretor do Depto. de Saúde e Bem Estar Social	C-1
01	Diretor do Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	C-1
01	Diretor do Depto. de Compras, Lic., Material e Patrimônio	C-1
01	Assessor Jurídico	C-2
01	Assessor de Planejamento	C-2
01	Chefe da Divisão de Viação, Obras e Transportes	C-3
01	Divisão de Ensino	C-3
01	Divisão de Controle Interno ✕	C-3
01	Divisão de Arrecadação	C-3
03	Coordenador de Serviços Complementares	C-3
01	Agente de Saneamento	C-4
01	Engenheiro Civil	C-5
01	— Engenheiro Agrônomo	C-5
01	Médico Veterinário	C-5
01	Diretora da Creche Municipal	C-5
05	Monitor Técnico com 40 horas semanais	C-5
01	Orientador de Ensino	C-6
01	Coord. Serv. de Agend. Encaminhamento e Trans. De Saúde	C-6
01	Encarregado de Almoxarifado	C-7
01	Encarregado do Viveiro Municipal	C-7
08	Técnico em Serviços Gerais	C-8
12	Assistente Administrativo	C-9
01	Responsável pela Manutenção das Máquinas —	RM
01	Topógrafo com 20 horas semanais	T3
01	Topógrafo com 10 horas semanais	T4
01	Técnico em Contabilidade	TC
01	Médico com 20 horas semanais	M-1
02	Médico com 16 horas semanais	M-2
01	Médico com 12 horas semanais	M-3
01	Médico com 08 horas semanais	M-4
01	Médico Generalista (Saúde da Família)	MG
01	Odontólogo com 40 horas semanais	O-1
02	Odontólogo com 20 horas semanais	O-2
01	Odontólogo com 16 horas semanais	O-3
01	Odontólogo com 12 horas semanais	O-4
01	Odontólogo com 08 horas semanais	O-5
01	Técnico em Extensão Rural	TE
01	Encarregado de Serviços Urbanos	EU
01	Encarregado de Serviços de Máquinas	EM
01	Agente de Endemias Rurais – Programação Pactuada Integrada-PPI – Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	PPI/ECD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

01	Assistente Social (Saúde da Família)	AS
01	Enfermeira (Saúde da Família)	EFSF
01	Auxiliar de Enfermagem (Saúde da Família)	AE
01	Motorista de Veículos Leves (Saúde da Família)	ML

FUNÇÃO GRATIFICADA

Número de Vagas	Denominação do Cargo	Nível
02	Diretor de Escola	F-3

CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
OA	Oficial Administrativo	11 a 18	10
AA	Auxiliar Administrativo	03 a 10	17
RE	Recepcionista	03 a 10	05

GRUPO OCUPACIONAL: 03 – CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
TC	Técnico em Contabilidade	12 a 20	01
AC	Auxiliar de Contabilidade	05 a 11	07
TT	Técnico em Tributação	10 a 18	02
TR	Auxiliar de Tributação	05 a 09	06
CT	Contador	33 a 38	01
FT	Fiscal de Tributos	04 a 10	05

GRUPO OCUPACIONAL: 04 – SERVIÇOS AUXILIARES

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
ML	Motorista de Veículos Leves	08 a 17	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

MP	Motorista de Veículos Pesados	13 a 17	14
OM	Operador de Máquina	14 a 22	12
ME	Mecânico	17 a 22	02
MO	Mestre de Obras	18 a 21	01
PE	Pedreiro	13 a 17	05
SE	Servente	06 a 11	05
AS	Auxiliar de Serviços Gerais	03 a 10	15
ZE	Zeladora	03 a 10	20
VI	Vigia	03 a 08	10
GA	Gari	02 a 07	03

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
P1	Professor Classe "A"	01 a 15	32
P2	Professor Classe "B"	05 a 20	08
P3	Professor Classe "C"	13 a 28	08

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAÚDE

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
AE	Auxiliar de Enfermagem	04 a 14	07
AU	Agente de Saúde	01 a 06	06
AD	Auxiliar de Consultório Dentário	02 a 08	03
THD	Técnico em Higiene Dentária	03 a 13	02
AS	Auxiliar de Saneamento	09 a 14	02
M-2	Médico com 20 horas Semanais	25 a 30	02
ACS	Agente Comunitário de Saúde	01 a 08	14
EF	Enfermeira	15 a 25	02
O-2	Odontólogo com 20 horas semanais	21 a 27	02

GRUPO OCUPACIONAL: 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
AL	Assistência Social	01 a 06	02

GRUPO OCUPACIONAL: 08 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Cod	Série de Classes	NÍVEL	N. de Cargos
TA	Técnico Agrícola	01 a 06	03
TEA	Técnico em Agropecuária	01 a 06	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

04	307,00	18	629,00
05	322,00	19	661,00
06	339,00	20	694,00
07	355,00	21	728,00
08	377,00	22	765,00
09	396,00	23	803,00
10	416,00	24	843,00
11	438,00	25	885,00
12	459,00	26	929,00
13	482,00	27	976,00
14	506,00	28	1.025,00

GRUPO OCUPACIONAL: 06 – SAÚDE

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	275,00	16	694,00
02	314,00	17	745,00
03	365,00	18	798,00
04	389,00	19	867,00
05	405,00	20	942,00
06	422,00	21	1.024,00
07	437,00	22	1.176,00
08	457,00	23	1.305,00
09	477,00	24	1.499,00
10	497,00	25	1.624,00
11	516,00	26	1.866,00
12	540,00	27	2.025,00
13	557,00	28	2.205,00
14	596,00	29	2.397,00
15	651,00	30	2.503,00

GRUPO OCUPACIONAL: 07 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	275,00		
02	314,00		
03	361,00		
04	389,00		
05	405,00		
06	421,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
C-1	1.345,00	F-3	210,00
C-2	1.181,00		
C-3	691,00		
C-4	539,00		
C-5	473,00		
C-6	423,00		
C-7	366,00		
C-8	300,00		
C-9	222,00		
EFSF	1.776,00		
M-1	2.053,00		
M-2	1.603,00		
M-3	1.103,00		
M-4	945,00		
MG	4.995,00		
ML	389,00		
RM	457,00		
T-3	806,00		
T-4	395,00		
TC	1.060,00		
O-1	2.025,00		
O-2	1.024,00		
O-3	867,00		
O-4	601,00		
O-5	400,00		
PPI/ECD	444,00		
EM	940,00		
EU	940,00		
AS	1.332,00		
TE	1.060,00		
AE	555,00		

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	202,00	10	448,00
02	236,00	11	494,00
03	265,00	12	527,00
04	295,00	13	556,00
05	324,00	14	597,00
06	344,00	15	659,00
07	367,00	16	712,00
08	397,00	17	762,00
09	417,00	18	813,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

GRUPO OCUPACIONAL: 03 – CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	203,00	20	731,00
02	212,00	21	779,00
03	228,00	22	841,00
04	244,00	23	908,00
05	259,00	24	980,00
06	275,00	25	1.058,00
07	291,00	26	1.143,00
08	314,00	27	1.234,00
09	330,00	28	1.332,00
10	353,00	29	1.465,00
11	381,00	30	1.596,00
12	421,00	31	1.771,00
13	445,00	32	1.912,00
14	477,00	33	2.007,00
15	516,00	34	2.127,00
16	556,00	35	2.297,00
17	596,00	36	2.520,00
18	650,00	37	2.646,00
19	704,00	38	2.778,00

GRUPO OCUPACIONAL: 04 – SERVIÇOS AUXILIARES

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	203,00	12	350,00
02	212,00	13	372,00
03	221,00	14	405,00
04	231,00	15	433,00
05	244,00	16	465,00
06	254,00	17	513,00
07	277,00	18	560,00
08	295,00	19	649,00
09	309,00	20	706,00
10	323,00	21	763,00
11	336,00	22	839,00

GRUPO OCUPACIONAL: 05 – MAGISTÉRIO

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	265,00	15	532,00
02	279,00	16	571,00
03	293,00	17	599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

GRUPO OCUPACIONAL: 08 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

NÍVEL	R\$	NÍVEL	R\$
01	539,00		
02	571,00		
03	604,00		
04	633,00		
05	661,00		
06	694,00		

ARTIGO 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial as Leis Municipais nºs 095/95, de 22 de Junho de 1995; Lei nº 103/95 de 20 de Setembro de 1995; Lei nº 004/97 de 10 de Abril de 1997; Lei nº 017.08/97 de 28 de Agosto de 1997; Lei nº 004.04/98 de 14 de Abril de 1998; Lei nº 004.03/2002, de 21 de Março de 2002 e Lei nº 005.03/2002, de 26 de Março de 2002, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, ao primeiro
dia do mês de Abril de dois mil e três.


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 01 / Abril / 2003.


ERNI DE SOUZA
Chefe de Gabinete

